



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1463/22

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº 976/2022

Relator: Deputado ENÁCIO LOIOLA

Através da Mensagem nº 49/2022, submete o Poder Executivo o Projeto de Lei nº 939/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos provenientes do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL para a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, no valor que menciona, e dá outras providências.”.

Justifica o Governador do Estado que a matéria objetiva solucionar o problema da superlotação carcerária no Estado, por meio da construção do presídio masculino em Maceió/AL, com capacidade para 1008 (mil e oito) vagas, bem como a ampliação da penitenciária de segurança máxima de Maceió para mais 308 (trezentos e oito) vagas, totalizando em 1.316 (mil trezentos e dezesseis) vagas, além da reforma do estabelecimento prisional feminino Santa Luzia, as quais farão o Estado zerar com seu déficit carcerário até o final do corrente ano .

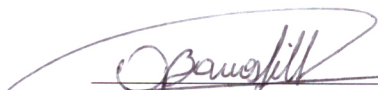
A presente mensagem foi analisada pelos membros da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que foi de parecer favorável.

Ressalva ainda que as autorizações advindas deste projeto de lei possibilitarão a conclusão das obras iniciadas no final do ano de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2022.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 06 de junho de 2022.




PRESIDENTE



RELATOR